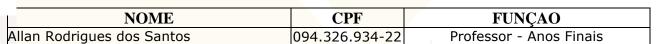


## PORTARIA Nº 439/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

## **RESOLVE:**

Art. 1º - CONTRATAR a pessoa abaixo relacionada, em virtude da necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo deste Município, nos termos da Lei Estadual nº. 14.547/2011 e em consonância com o art. 91, XXV da Lei Orgânica do Município de Bom Conselho, art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco e ainda art. 37, IX da Constituição Federal, tudo na forma do termo anexo.



- Art. 2º A Contratação em Epígrafe se dá em virtude da Licença Gestação da servidora contratada Josefa Iara Dantas Gomes, através da Portaria 081/2021 no dia 11 de maio de 2021.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 03/05/2021 á 31/08/2021.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 17 de Maio de 2021.

## João Lucas da Silva Cavalcante **Prefeito**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos ternos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 17 de Maio de 2021.

Luis Henrique Crespo de Matos Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

